



DECRETO Nº 092/2021
30 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Transferência do Feriado Municipal de 28 de outubro de 2021 (Quinta-Feira) – Dia do Funcionário Público, para o dia 29 de outubro de 2021 (Sexta-Feira)”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO que a transferência do dia do Funcionário Público dia 28 de outubro neste ano de 2021, para o dia 29 de outubro – Sexta-Feira se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a transferência na mencionada data a par não impõe nenhum prejuízo do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Transferência do Feriado do dia do Funcionário Público – do dia 28 de outubro de 2021 (Quinta-Feira), para o dia 29 de outubro de 2021 (Sexta-Feira) no Município de Tuiuti em todos os setores e repartições públicas.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 30 de setembro de 2021.



ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL